

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 7AABQB, Nº Processo: 72031006358202637, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Convenente: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA CNPJ nº 08740466000135, Objeto: 14ª Edição do São João da Comunidade Cumaru., Valor Total: R\$ 200.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 250,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000260, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 268107, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 25/06/2026 a 31/12/2026, Data de Assinatura: 25/06/2026, Signatários: Concedente: AUGUSTO LIRA DA ROCHA CPF nº ***.191.051-**, Convenente: JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA CPF nº ***.941.444-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 7AABQG, Nº Processo: 72031006361202651, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Convenente: SECRETARIA DE TURISMO SETUR CNPJ nº 08579242000193, Objeto: São Pedro de Oliveira dos Brejinhos, Valor Total: R\$ 450.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 449.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000264, Valor: R\$ 449.000,00, PTRES: 268104, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041, Vigência: 26/06/2026 a 31/12/2026, Data de Assinatura: 25/06/2026, Signatários: Concedente: AUGUSTO LIRA DA ROCHA CPF nº ***.191.051-**, Convenente: LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA CPF nº ***.562.965-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 7AABNX, Nº Processo: 72031004878202613, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Convenente: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO CNPJ nº 12200275000158, Objeto: Arraiá da Primeira Capitã 2026., Valor Total: R\$ 954.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 950.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000276, Valor: R\$ 950.000,00, PTRES: 268107, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 26/06/2026 a 31/12/2026, Data de Assinatura: 26/06/2026, Signatários: Concedente: AUGUSTO LIRA DA ROCHA CPF nº ***.191.051-**, Convenente: ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA CPF nº ***.087.444-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 7AABKX, Nº Processo: 72031006258202619, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Convenente: MUNICIPIO DE CONDEUBA CNPJ nº 13694138000180, Objeto: Festejos Juninos 2026 - Forró, Tradição e Alegria - Arraiá Zé Maria, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,68, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 298.999,32, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000234, Valor: R\$ 999.679,32, PTRES: 268107, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 24/06/2026 a 31/12/2026, Data de Assinatura: 24/06/2026, Signatários: Concedente: AUGUSTO LIRA DA ROCHA CPF nº ***.191.051-**, Convenente: MICHAEL BATISTA SILVEIRA CPF nº ***.888.675-**.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

302064 - Gowd Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 33.630.661). Assunto: alteração do capital de R\$6.500.000,00 para R\$8.000.000,00 (Alteração do Contrato Social de 16.1.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 30.6.2026.

309215 - Bullla Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 58.513.168). Assunto: alteração do capital de R\$5.000.000,00 para R\$27.000.000,00 (AGE de 28.5.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 30.6.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.494, DE 1º DE JULHO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 30 de junho de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 30.6.2026 a 30.7.2026 são, respectivamente: 1,0537% (um inteiro e quinhentos e trinta e sete décimos de milésimo por cento), 1,00881046 (um inteiro e oitocentos e oitenta e um mil e quarenta e seis centésimos de milionésimos) e 0,1711% (mil, setecentos e onze décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.497, DE 1º DE JULHO DE 2026

Divulga a Taxa Legal (TLm), o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a julho de 2026.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Resolução CMN nº 5.171, de 29 de agosto de 2024, divulga a Taxa Legal (TLm), de que trata o art. 406 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a julho de 2026:

- a) Taxa Legal (TLm): 0,706607% a.m. (setecentos e seis mil, seiscentos e sete milionésimos por cento ao mês);
- b) Fator Selicm: 1,01119504 (um inteiro e um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e quatro centésimos de milionésimos); e
- c) Fator IPCAm: 1,0041 (um inteiro e quarenta e um décimos de milésimo).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.493, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 1º de julho de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
 - a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
 - b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
 - c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e
 - d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032 e 1º/6/2032.
 - II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
 - III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 1º/7/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
 - IV - divulgação do resultado: 1º/7/2026, a partir das 12:30 horas;
 - V - data de liquidação da venda: 2/7/2026; e
 - VI - data de liquidação da revenda: 1º/10/2026.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 1º/7/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

- em que:
 - I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
 - II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
 - III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
 - IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
 - V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
 - VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
 - VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
 - VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
 - IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
 - X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 00190.101234/2025-40.
Pregão. Nº 90003/2025. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso ii, alínea "d", da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso ii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026.
Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2026 até 1º/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.804.243,15. Data de Assinatura: 01/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2026).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 24/2026. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 24.907.701/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de ampliação da capacidade de refrigeração do auditório JK do edifício sede da Procuradoria-Geral da República. Modalidade: Pregão nº 90015/2026. Valor Total:

